



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2011**

Aprova a estrutura curricular do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Formação de Professores, contida no Projeto Pedagógico e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 7/2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior – curso de licenciatura, de graduação plena;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 8/2010, que aprova a criação do Curso de Ciências Biológicas, na modalidade licenciatura, na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, do câmpus de Cajazeiras, desta Universidade;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 403, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, no Câmpus de Cajazeiras;

Tendo em vista as deliberações da plenária, em reunião realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2011 (Processo nº 23096.035292/09-10).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Ciências Biológicas, na modalidade licenciatura, no turno matutino da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, do Câmpus de Cajazeiras.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Ciências Biológicas tem, como finalidade, conferir o grau de licenciado, aos alunos que cumprirem as determinações constantes neste Projeto e demais normas da Instituição.

**Parágrafo único.** O licenciado em Ciências Biológicas deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente, em conteúdos dos diversos campos das Ciências Biológicas, além de preparação adequada à aplicação pedagógica dos conhecimentos teóricos e práticos das Ciências Biológicas, e de áreas afins, na atuação profissional, como educador.

**Art. 3º** O Curso terá duração mínima de 2.910 (duas mil novecentas e dez) horas, correspondentes a 194 (cento e noventa e quatro) créditos, assim distribuídos, de acordo com o quadro a seguir e os Anexos desta Resolução.

<b>NÚCLEO DE CONTEÚDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>%</b>
Básicos Obrigatórios	2.145	143	73,7
Complementares (optativos)	90	06	3,1
Complementares obrigatórios (Estágio Supervisionado e TCC)	465	31	16,0
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	14	7,2
<b>Total</b>	<b>2.910</b>	<b>194</b>	<b>100,0</b>

**Art. 4º** O Curso de Ciências Biológicas funcionará em sistema de créditos, no turno matutino, devendo o aluno integralizá-lo em, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos, matriculando-se, no mínimo, em 16 (dezesesseis) e, no máximo, em 25 (vinte e cinco) créditos por período letivo.

§ 1º Os prováveis concluintes poderão exceder em até 4 (quatro créditos) o limite máximo de créditos estabelecido por período, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido.

§ 2º A prática, como componente curricular, está presente ao longo de todo o Curso, totalizando 405 (quatrocentos e cinco) horas inseridas em diversos componentes curriculares presentes nos três núcleos de conteúdos.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, terá duração de 405 (quatrocentos e cinco) horas e será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

**Art. 6º** O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado sob a forma de uma monografia, ou de um artigo científico, e será regulamentado por resolução específica do Colegiado do Curso.

**Art. 7º** O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentos e dez) horas em atividades acadêmico-científico-culturais, de natureza flexível, desenvolvidas ao longo do Curso, devendo a integralização dessas atividades ser regulamentada pelo Colegiado do Curso.

**Art. 8º** O aluno deverá cursar, no mínimo, 90 (noventa) horas de componentes curriculares optativos.

**Art. 9º** A estrutura de integralização curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado no Anexo II.

**Art. 10.** O Projeto Pedagógico do Curso terá avaliação, a cada período letivo, pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, conforme regulamentação do Colegiado do Curso.

**Art. 11.** A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período letivo 2011.1.

**Art. 12.** Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 8 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptações e normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

**Art. 13.** Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data de criação do Curso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de dezembro de 2011.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011  
(aprovada na 86ª reunião ordinária de 13 e 14 de dezembro de 2011)

**Composição curricular do curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura,  
Câmpus de Cajazeiras**

**NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.145 horas – 73,7%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Anatomia e Morfologia Vegetal	04	60	-
Anatomia Humana	06	90	-
Bioestatística	04	60	-
Biofísica	03	45	-
Biologia Celular	04	60	-
Bioquímica	04	60	-
Botânica Criptogâmica	04	60	-
Didática	04	60	Psicologia da Educação
Ecologia de Comunidades	04	60	Ecologia Geral
Ecologia Geral	04	60	-
Embriologia	03	45	-
Evolução Biológica	04	60	Genética
Física para Ciências Biológicas	03	45	-
Fisiologia Humana <sup>1</sup>	05	75	Anatomia Humana
Fisiologia Vegetal	04	60	Anatomia e Morfologia Vegetal
Fundamentos de Química	04	60	-
Genética	04	60	Biologia Celular; Histologia; Bioquímica
Geologia Geral	05	75	-
Histologia	04	60	-
Introdução à Filosofia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-
Língua Portuguesa	04	60	-
Matemática Básica	04	60	-
Meio Ambiente e Sociedade	04	60	Ecologia de Comunidades
Metodologia Científica Aplicada à	02	30	-

Biologia			
Metodologias e Instrumentação no Ensino de Ciências e Biologia	04	60	-
Microbiologia	04	60	Biologia Celular
Política Educacional	04	60	-
Projeto de Pesquisa	04	60	Metodologia Científica Aplicada à Biologia
Psicologia da Educação	04	60	-
Sistemática de Fanerógamas	04	60	Anatomia e Morfologia Vegetal
Zoologia dos Invertebrados I	04	60	-
Zoologia dos Invertebrados II	04	60	Zoologia dos Invertebrados I
Zoologia dos Vertebrados I	04	60	Zoologia dos Invertebrados II
Zoologia dos Vertebrados II	04	60	Zoologia dos Vertebrados I
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>	<b>2.145</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Deverá ser cursada em co-requisito com as disciplinas Bioquímica e Biofísica.

#### NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 465 horas – 16,0%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Estágio Supervisionado I	05	75	Didática; Metodologias e Instrumentação no Ensino de Ciências e Biologia
Estágio Supervisionado II	07	105	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	07	105	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	08	120	Estágio Supervisionado III
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	Projeto de Pesquisa
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>465</b>	<b>-</b>

#### COMPONENTES COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 90 horas– 3,1%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Bioética e Ética na Ciência	04	60	-
Biogeografia	04	60	-
Biologia Floral	02	30	Anatomia e Morfologia Vegetal
Biologia da Conservação	04	60	Ecologia de Comunidades;

			Sistemática de Fanerógamas; Zoologia dos Vertebrados II
Botânica Econômica	02	30	Sistemática de Fanerógamas
Ecologia do Semiárido	04	60	Ecologia de Comunidades
Ecologia Humana	04	60	Ecologia Geral
Educação Ambiental	04	60	Ecologia Geral
Educação Etnicorracial e Diversidade	04	60	-
Educação para Convivência no Semiárido	04	60	Ecologia Geral
Entomologia Geral	04	60	Zoologia dos Invertebrados II
Etnobotânica	04	60	Sistemática de Fanerógamas
Etnozoologia	04	60	Zoologia dos Vertebrados II
Flora Regional	04	60	Sistemática de Fanerógamas
Fundamentos de Biologia Molecular	04	60	Genética
Geocologia	04	60	-
Gestão e Conservação de Recursos Ambientais	04	60	Ecologia de Comunidades
Imunologia Básica	04	60	-
Interação Planta-Animal	04	60	Ecologia Geral
Introdução à Ciência da Computação	04	60	-
Limnologia	04	60	Ecologia de Comunidades
Língua Inglesa Instrumental	04	60	-
Micologia Geral	04	60	Microbiologia
Paleontologia	04	60	Evolução Biológica; Genética; Sistemática de Fanerógamas; Zoologia dos Vertebrados II
Parasitologia	04	60	Biologia Celular
<b>TOTAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>06</b>	<b>90</b>	-

**NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 210 horas – 7,2%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Acadêmico-Científico- Culturais	14	210	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>210</b>	-

CH – Carga Horária; CR – Créditos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

*ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011  
(aprovada na 86ª reunião ordinária de 13 e 14 de dezembro de 2011)*

**Execução curricular por período letivo do curso de Ciências Biológicas, modalidade  
Licenciatura, câmpus de Cajazeiras**

**PRIMEIRO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Biologia Celular	04	60	-
Fundamentos de Química	04	60	-
Língua Portuguesa	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Física para Ciências Biológicas	03	45	-
Embriologia	03	45	-
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	<b>-</b>

**SEGUNDO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Histologia	04	60	-
Introdução à Filosofia	04	60	-
Anatomia Humana	06	90	-
Psicologia da Educação	04	60	-
Geologia Geral	05	75	-
Metodologia Científica Aplicada à Biologia	02	30	-
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>375</b>	<b>-</b>

**TERCEIRO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Bioquímica	04	60	-
Zoologia dos Invertebrados I	04	60	-
Matemática Básica	04	60	-
Didática	04	60	Psicologia da Educação

Fisiologia Humana <sup>1</sup>	05	75	Anatomia Humana
Biofísica	03	45	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Deverá ser cursada em co-requisito com as disciplinas Bioquímica e Biofísica.

#### **QUARTO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Botânica Criptogâmica	04	60	-
Zoologia dos Invertebrados II	04	60	Zoologia dos Invertebrados I
Ecologia Geral	04	60	-
Bioestatística	04	60	-
Genética	04	60	Biologia Celular; Histologia; Bioquímica
Metodologias e Instrumentação no Ensino de Ciências e Biologia	04	60	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	<b>-</b>

#### **QUINTO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Anatomia e Morfologia Vegetal	04	60	-
Zoologia dos Vertebrados I	04	60	Zoologia dos Invertebrados II
Ecologia de Comunidades	04	60	Ecologia Geral
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-
Evolução Biológica	04	60	Genética
Estágio Supervisionado I	05	75	Didática; Metodologias e Instrumentação no Ensino de Ciências e Biologia
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>375</b>	<b>-</b>

#### **SEXTO PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Sistemática de Fanerógamas	04	60	Anatomia e Morfologia Vegetal
Zoologia dos Vertebrados II	04	60	Zoologia dos Vertebrados I
Meio Ambiente e Sociedade	04	60	Ecologia de Comunidades



Política Educacional	04	60	-
Optativa	02	30	-
Estágio Supervisionado II	07	105	Estágio Supervisionado I
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>375</b>	<b>-</b>

### **SÉTIMO PERÍODO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Fisiologia Vegetal	04	60	Anatomia e Morfologia Vegetal
Projeto de Pesquisa	04	60	Metodologia Científica Aplicada à Biologia
Microbiologia	04	60	Biologia Celular
Estágio Supervisionado III	07	105	Estágio Supervisionado II
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>285</b>	<b>-</b>

### **OITAVO PERÍODO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	Projeto de Pesquisa
Optativa	04	60	-
Estágio Supervisionado IV	08	120	Estágio Supervisionado III
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>240</b>	<b>-</b>

### **COMPONENTES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>210</b>	<b>-</b>

CH – Carga Horária; CR – Créditos